
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1083/2011 de 17 de Outubro de 2011

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º a Portaria n.º 42/2009, de 25 de Maio, delego no presidente do conselho executivo da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, Hélder Emanuel Pinheiro Goulart, a competência para avaliar o desempenho dos vice-presidentes da respectiva unidade orgânica.

O presente despacho produz efeitos retroactivos à data de 30 de Junho de 2011.

4 de Outubro de 2011. - A Directora Regional da Educação e Formação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.